SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

ANÁLISE TÉCNICA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 008/2025.
Processo nº: 27/032.461/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de suporte à vida (Ventilador pulmonar pressóricos e volumétrico; Monitor desfibrilador/cardioversor/DEA completo e com acessórios e cabos; Desfibrilador externo automático; pás para DEA compatíveis; Oxímetro de pulso tipo palm-portátil com sensor adulto, pediátrico e neonato; Compressor externo torácico mecânico automatizado portátil e bomba de infusão universal), para o atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBM/MS).

O presente parecer tem por objeto a análise técnica dos documentos da **HABILITAÇÃO**, referente aos **itens e lotes** do processo acima citado**.**

A análise técnica, será regida pelas seguintes normas legais:

Lei Federal n. 6.360/1976, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências";

Decreto Federal n. 8.077/2013, que "regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências";

RDC Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, que "dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresa";

RDC Anvisa nº 81, de 05 de novembro de 2008, que "*dispõe sobre o regulamento técnico de bens e produtos importados para fins de vigilância sanitária*".

DA HABILITAÇÃO:

Na **habilitação jurídica** analisou-se, conforme solicitado em Edital (Previsto no Termo

de Referência), a Autorização de Funcionamento de Empresa (**AFE**), conforme subitem **8.4.2**.

Na **qualificação técnica** analisou-se, conforme solicitado em Edital (Previsto no Termo de Referência) o **Alvará de Licença Sanitária**, conforme subitens **8.4.3** e **8.4.3.1**, respectivamente

Segue Análise Técnica efetuada:

Item / Lote	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Avaliação
05	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	33.583.026/0001-6	SINO MDT	SN-S1	Aprovado

Após análise da documentação exigida em edital e as enviadas pelo(s) fonecedor(es), concluímos que:

1 – O(s) Fornecedor(es) para o(s) item(ns) 5, contempla(m) todas as exigências, sendo considerado(s) APROVADO(S);

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
PIETRA ZORZO
Data: 01/06/2026 10:15:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2026.

PIETRA ZORZO

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABRICIO VAZ VILELA
Data: 01/06/2026 10:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABRICIO VILELA

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS SERGIO DA SILVA
Data: 01/06/2026 10:48:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS SERGIO

Membro da Equipe de Planejamento